

3	Associação de Mulheres e Amigos da Cachoeirinha - AMAC	T: Sheila Furtunato Esperidião dos Santos Gomes S: Ingrid Caetano da Silva	Presente
4	Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	T: Mariana de Oliveira Aleixo S: Luna Escorel Arouca	Ausente
5	Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro	T: Julio Mendes de Assis S: Noranei de Souza	Presente
6	Conselho Regional de Nutrição - CRN-4ª REGIÃO	T: Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia S: Susana Moreira Padrão	Presente
7	Instituto de Nutrição - UERJ	T: Rafaela Karen Fabri S: Luciana Azevedo Maldonado	Presente
8	Mulheres de Pedra	T: Leila de Souza Netto S: Jessica Wuiner Azevedo Texeira	Ausente
9	Rede Ecológica	T: Rodica Weitzman S: Maria Bernardete de Castro Montesano	Presente
10	Serviço Social do Comércio - SESC	T: Karime Cader Ribeiro Queiroz S: Maria Aparecida Pessoa da Silva	Presente
11	Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE	T: Suzana Gabriela Matias do Nascimento S: Jorge Antonio da Silva	Presente
12	União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOOOP	T: Margarete Carvalho Teixeira S: Michael Aparecido Vidal dos Santos	Falta Justificada
13	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	T: Flávia Milagres Campos S: Giane Moliari Amaral Serra	Falta Justificada
14	Rede de Agroecologia da UFRJ	T: Patrícia Ellen Rodrigues Nicolau S: Marianna Miranda Rodrigues Vidal	Ausente
15	Ação da Cidadania	T: Joelma de Sousa dos Santos S: Ana Paula Pereira	Ausente

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.
Júlio Mendes de Assis
 Presidente do CONSEA-Rio
 Gestão 2022-2024

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2024

*PROCESSO: 08.000102/2023

- a)OBJETO: Despesa referente ao benefício do cartão família carioca.
 b)PARTES: SMAS E SMAS
 c)RAZÃO: Inexigibilidade
 d)FUNDAMENTO: Artigo 74 caput da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 e)VALOR: R\$ 60.001.331,00 (sessenta milhões, um mil trezentos e trinta e um reais)
 f)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
 (*) Omitido no D.O. 05/01/2024

*PROCESSO: 99.009613/2024

- a)OBJETO: Despesas com abastecimento e distribuição de água no ano de 2024.
 b)PARTES: SMAS E AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
 c)RAZÃO: Inexigibilidade
 d)FUNDAMENTO: Artigo 74 caput da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 e)VALOR: R\$ 3.599.641,43 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)
 f)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
 (*) Omitido no D.O. 05/01/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Rio: ASS-PRO-2024/00299

Nome: MÁRCIA PEREIRA MATTOS
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
 Matrícula: 10/191.186-6

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 03/12/1990 a 30/08/1991, no total de 268 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 26/01/2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto nos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/6259,

RESOLVE:

nº 244 - Designar **MARIA BIANCA DE FREITAS ACHTSCHIN**, Coordenador II, Símbolo DAS08, matrícula 11/237.136-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor I, Símbolo DAS09, código 025843, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Christianne Lopes Maciel Ferreira, matrícula 11/178.566-6, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 245 - Exonerar, com validade a partir de 20/02/2024 **CARLA DANTAS VIERO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/168.770-6, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 010117, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 246 - Nomear **RODRIGO DA COSTA RODRIGUES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/249.396-3, para exercer, com validade a partir de 20/02/2024, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 010117, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 247 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 05/02/2024, **PRISCILA DE CARVALHO E SILVA DE SANTANA**, Farmacêutico, matrícula 10/293.057-6, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026852, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 248 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/07074 de 20/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1 para o mandato de 2024 a 2027:

I- Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Jabour

Titular: Ludugério Antônio da Silva
 Suplente:

2 - Centro Social Comunitário na Cancela Preta-CSCCP

Titular: Ivanilde Braga Marinho
 Suplente:

3 - Associação de Moradores do Parque Residencial Seis de Novembro-AMPARSEN

Titular: Florêncio Claudemiro de Souza
 Suplente:

4 - Núcleo Sócio Cultural Semente do Amanhã

Titular: Edilson Adad
 Suplente:

5 - Centro Social e Cultural da Vila Vintém - CSCVV

Titular: José Luiz da Silva
 Suplente: Maria José Macedo da Silva

6 - Associação Comunitária dos Amigos do Barata

Titular: José Jorge da Cruz
 Suplente:

7 - Caixa de Apoio e Emergência Yvonne Pereira - CAEYP

Titular: Marcos Antonio Moreira Vaz
 Suplente:

8 - Igreja Metodista Ortodoxa de Vila Kennedy

Titular: João Galdino de Melo
 Suplente:

9 - Paróquia São Dimas

Titular: Denise Cury
 Suplente:

10 - Associação de Moradores da Cancela Preta Padre Miguel RJ

Titular: José Maria Pereira
 Suplente:

11 - Associação Centro Comunitário do Catiri Lyon e Angela (CCCLA)

Titular: Débora Resende de M. Nascimento
 Suplente:

12 - Criola

Titular: Anazir Maria de Oliveira
 Suplente:

II- Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1

Titular: Érica Cristina do Nascimento Rodrigues
 Suplente: Claudia Rosa

2 - CMS Waldyr Franco

Titular: Andreia Andrade de Azevedo
 Suplente: Luciano Julio Matheus

3 - CMS Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima

Titular: Cleide de Lima Pião
Suplente: Aparecida Gonçalves

4 - Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho

Titular: Patrícia de Souza Menezes
Suplente: Leila Dias Rosário

5 - CMS Professor Masao Goto

Titular: Sílvia Luís Corrêa de Almeida
Suplente: Edna Cristina do Lago Carneiro

6 - CAPSI Pequeno Hans

Titular: Elisa Sierra Oluchi
Suplente: Lillian Faustino da Cruz

III- Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1

Titular: Raphael Costa Pinto
Suplente: Erivelto Soares Medeiros Junior

2 - CMS Waldyr Franco

Titular: Francisco José dos Santos Martins
Suplente: Eduardo dos Santos Silva

3 - CMS Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima

Titular: Cátia Regina Mariano da Silva
Suplente: Márcio Pereira da Silva

4 - Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho

Titular: Ingrid de Freitas Cavalheiro Sayão
Suplente: Simone da Cruz Silva Fernandes

5 - CMS Professor Masão Goto

Titular: Renata Henriques Soares
Suplente: Bianca Cristina de Oliveira Pires dos Santos

6 - CAPSI Pequeno Hans

Titular: Vanessa Assis Valente
Suplente: Vânia Rodrigues de Souza

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 20.02.2024**

SMS-PRO-2023/27152 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 11.445.764,53 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, cujo objeto refere-se à Registro de Preços, Contrato de fornecimento contínuo, para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 152 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 23 e 24 de fevereiro de 2024, a **KARLA ARAUJO MACIEL**, Enfermeira, do S/SUBPAV/CAP-2.2, matrícula 10/240.301-2, para participar do "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE", que será realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2023/08799.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/02/2024**

Processo n.º: SMS-PRO-2023/24577

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **SANDRA MENDES CARNEIRO**, Médico Ginecologia, matrícula nº **15/159.527-1**, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/24195

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **PAULO ROBERTO DA COSTA RAMOS**, Agente de Administração matrícula nº **15/223.829-3**, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/01906

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **MARIA ROSANA RAMALHO DE SOUZA**, Técnico de Laboratório, matrícula nº **15/229.820-6**, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/23933

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **EDNA PEREIRA DA SILVA**, Copeiro, matrícula nº **15/139.722-3**, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/22681

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **NEIDE FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº **15/135.074-3** considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 09/62/000.472/2012

o pleito formulado visando à Revisão de Proventos de inatividade de **ROSEMEIRE SOARES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), matrícula 15/131.239-6, por ausência de amparo legal.

Processo n.º: 09/51/000.254/2017

Indefiro o pleito formulado pela inativa **SHIRLEI DEFANTI RODRIGUES**, Agente de Material, matrícula 15/133.683-3, visando à incorporação da Gratificação por Capacitação (parcela Variável), nos termos da Lei nº 3789/2004, alterada pela Lei nº 6739/2020, por falta de amparo legal.

Processo n.º: 09/22/000.087/2020

Indefiro o pleito formulado visando à Revisão de Proventos de inatividade de **BENEDICTA NUNES PEREIRA**, Trabalhador, matrícula 15/128.865-3, por ausência de amparo legal.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 20.02.2024**

SMS-PRO-2022/06293 - TORNO SEM EFEITO o Aprove do Projeto Básico acostado ao presente processo às fls. 24 a 45 referente à contratação de serviço de oxigenoterapia domiciliar para atender a diversos autores de mandado judicial publicado no Diário Oficial do dia 10/07/2023 - Edição 78 - Pág. 34. E, **APROVO** o Projeto Básico acostado às fls. 497 a 517 referente à contratação de serviço de oxigenoterapia domiciliar para atender a diversos autores de mandado judicial.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 20/02/2024**

SMS-PRO-2024/07606 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n. 2024/06128, de 07/02/2024 Baixa dos bens abaixo: 01 Impressora HP Office Jet 4.500 Desktop, 01 Cadeira fixa em tecido, 01 Ar condicionado YORK 7.000 Btu's e 01 Ar condicionado YORK 12.000 Btu's, que pertenciam à **CAP 5.2**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 19/02/2024**

SMS-PRO-2024/06902 - APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 3135) e **AUTORIZO** a formalização do **6 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a VIVA RIO, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo**, cujo objeto é:

I - Formalizar o aporte de terceiro ao **6 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 3.113, de 2024, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de R\$ 9.685.709,80 (nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos), no período de janeiro a dezembro de 2024.

**SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 19/02/2024**

SMS-PRO-2024/08552 - APROVO o Termo de Referência às fls 07 a 11 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de **AGULHA PARA ASPIRAÇÃO**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 20/02/2024**

Processo nº: **SMS-PRO-2024/08974 - APROVO** o Termo de Referência às fls 07 a 11 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de **CLIP HEMOSTÁTICO PARA HEMOSTÁSIA**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 20/02/2024**

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de abril de 2023, no valor R\$ 279.497,24 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) do Termo de Colaboração nº 001/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a OSC VIVA RIO, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro. **Torno sem efeito o APROVO no D.O. RIO Nº 202 de 11 de janeiro de 2024, página 25, 2ª coluna.**

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 09/002.070/2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	ABRIL/2023
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 279.497,24	R\$ 279.305,44